

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-7-5-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento das atividades legislativas ordinárias (recesso parlamentar), bem como administrativas (orçamentárias e financeiras) do presente exercício;

CONSIDERANDO que o Decreto Executivo Municipal nº 6967, de 14 de fevereiro de 2022, encerra o expediente às 12:00 horas do dia 23 e declara ponto facultativo o dia 30 de dezembro nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que a prática demonstra ser completamente inócuo o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, com pouquíssima ou mesmo nenhuma presença de munícipes, entre os dias 26 a 30 de dezembro:

CONSIDERANDO que eventuais informações, serviços ou requerimentos podem ser solicitados por meio eletrônico através dos canais Fale Conosco, Ouvidoria e 1Doc, disponibilizados pelo site da Câmara (www.camaracampolimpo.sp.gov.br);

R E S O L V E suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2022.

Campo Limpo Paulista, 29 de novembro de 2022.

A Mesa da Câmara

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

KESLEY C/FORESTO CAVICHIO

2 º Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2022.

Rafael Carbonari Batista Diretor de Administração e Finanças